

Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 022/2026

INSTITUI O PROGRAMA "PASSAPORTE CIENTÍFICO MARACANAUENSE" PARA O CUSTEIO DE PASSAGENS E HOSPEDAGENS DE ESTUDANTES E PESQUISADORES DO MUNICÍPIO DE MARACANAÚ.

RELATÓRIO

O Projeto de Indicação de nº 022/2026 de autoria da Vereadora Dona Bruna, institui o Programa "Passaporte Científico Maracanaense" para o custeio de passagens e hospedagens de estudantes e pesquisadores do município de Maracanaú.

A proposição versa sobre política pública de incentivo à educação, ciência, tecnologia e inovação, matéria de relevante interesse público, que asseguram o direito à educação e o dever do Estado de fomentar o desenvolvimento científico e tecnológico.

DA ADMISSIBILIDADE

Esta Comissão, com fulcro no disposto na alínea a do inciso I do art. 78 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

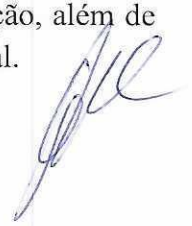
O projeto em epígrafe observou as exigências constantes dos arts. 137 e 138 da Resolução de nº 002/2017, podendo, caso haja entedimento, ser encaminhado à(s) Comissão(ões) pertinentes, retornando a esta Comissão, se houver alteração.

DOS FUNDAMENTOS

Tratando-se de proposição que visa o encaminhamento de mensagem ao Poder Executivo com indicação de projeto de lei cuja iniciativa cabe ao Exmo. Chefe do Poder Executivo Municipal, não se vislumbra impeditivos de natureza procedimental que impeçam o prosseguimento da presente proposição.

CONCLUSÃO

Diante dos elementos antes apresentados, entedemos que não se faz necessária a apresentação de substitutivo à proposição, nem tampouco emendas à mesma, e que a referida proposição, além de não conter em seu bojo nenhum óbice legal, não fere de igual modo preceito constitucional.





COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
Parecer Favorável ao Projeto de Indicação nº 022/2026.

É o parecer,

S.M.J.

Maracanaú, em 25 de fevereiro de 2026.


Relator CCI